CÂMARA DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ

02 MAR 2023

PROTOCOLO Nº 30 /2023

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA: ATRIBUI À CIDADE DE VASSOURAS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O TÍTULO DE CIDADE IMPERIAL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica atribuído à cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Cidade Imperial.

Artigo 2º - Esse título poderá ser usado nos símbolos oficiais do Município.

Artigo 3º - Para os fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Município de Vassouras procederá os registros necessários em livro próprio do órgão competente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Prezados Edis, considerando a importância histórica do exposto no projeto em apreço, peço vênia para anexar as justificativas com uma cronologia histórica que nos consagra como Cidade Imperial, as quais devem ser parte integrante do processo legislativo. Solicito, portanto, a cooperação dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei que trará maior alcance e reflexão sobre a história, cultura e tradições do Império em nossa cidade.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

José Maria Vaz Caputo

Vereador/Presidente